



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01077/25 – CMV



Votorantim, 01 de outubro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0212/25, datado de 16 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0776/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentada durante a 31ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 16 de setembro de 2025, temos a informar que a Semob tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e se aprovada, será encaminhada à Secretaria de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER